



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 176/2018 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nº 10383.249000/1160-01, do município de Jaguaribe, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para Unidades Básicas de Saúde de Jaguaribe, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 273.330,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta reais), conforme detalhamento abaixo:

Município de Jaguaribe/Ceará						
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Valor Total da Atual Proposta
10383.249000/1160-01	500.000,00	250.073,32	249.926,68	24.728,40	274.655,08	273.330,00
<b>VALOR TOTAL</b>						

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Jaguaribe, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº. 10383.249000/1160-01: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Adipômetro /Plicômetro	2	320,00	640,00
Amalgamador Digital	2	825,00	1.650,00
Armário em aço com 02 portas para escritório	5	700,00	3.500,00
Armário tipo vitrine	5	1.100,00	5.500,00
Arquivo em aço c/ 04 gavetas - Arquivo em aço	7	500,00	3.500,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	8.000,00	24.000,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) à vapor	4	3.800,00	15.200,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.100,00	2.200,00
Bebedouro pressão coluna simples	3	760,00	2.280,00
Bisturi Elétrico (até 150 W)	3	6.100,00	18.300,00
Cadeira de Rodas	4	1.100,00	4.400,00
Cadeira Fixa em Polipropileno	20	90,00	1.800,00
Carro de curativo	2	1.400,00	2.800,00
Carro de Material de Limpeza	1	1.000,00	1.000,00
Cilindro de Oxigênio Portátil	3	900,00	2.700,00
Compressor Odontológico	2	2.200,00	4.400,00
Computador	5	3.500,00	17.500,00





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 176/2018 – CIB/CE (Continuação)**

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Jaguaribe, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº. 10383.249000/1160-01: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	2	4.500,00	9.000,00
Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs	5	1.800,00	9.000,00
Destilador de água portátil	5	1.600,00	8.000,00
Detector fetal	11	900,00	9.900,00
Escada com 2 degraus	4	300,00	1.200,00
EsfignomanômetroAneróide Adulto	18	170,00	3.060,00
EsfignomanômetroAneróide Pediátrico	3	100,00	300,00
Estadiometro - Confeccionado Em Alumínio Com Escala	6	500,00	3.000,00
Estetoscópio duo-som - Adulto	12	170,00	2.040,00
Estetoscópio duo-som - Pediátrico	3	110,00	330,00
Fotopolimerizador para resina	2	850,00	1.700,00
Geladeira 250l	4	1.450,00	5.800,00
Impressora Laserjet Laser	8	1.000,00	8.000,00
Jato de bicarbonato	1	580,00	580,00
Mesa Gerencia Tampo com Pannel de Fibra de Madeira	10	360,00	3.600,00
Mesa Ginecológica	2	2.200,00	4.400,00
Mesa Mayo	5	550,00	2.750,00
Mesa para exames	2	1.350,00	2.700,00
Nebulizador Com 4 Saídas	2	1.800,00	3.600,00
No Break 1200KVA	4	900,00	3.600,00
Notebook	2	2.500,00	5.000,00
Projedor de Mesa	1	3.100,00	3.100,00
Seladora com Guilhotina	3	1.500,00	4.500,00
Tablet 10 Polegadas	24	1.800,00	43.200,00
Televisor 40" Led	5	1.600,00	8.000,00
Tens E Fes, Neuroestimulação Elétrica Transcutânea	3	1.500,00	4.500,00
Ultrassom (e prof)	3	2.500,00	7.500,00
Ultrassom para Fisioterapia	3	1.200,00	3.600,00
<b>Valor Total da Proposta</b>			<b>273.330,00</b>

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice- Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS.